

Os bancos estrangeiros abriram hontem a 5 3/16 a 90 d. e o Banco do Brasil a 5 7/32.
No Rio abriram estavel a 5 1/4 a 90 d. e 5 15/64 álv.

A União

Está de plantão, hoje, a Pharmacia dos Pobres, rua Barão do Trilunho, s/n.

DIRECTOR:

RAPHAEL CORRÊA

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE:

MARDOKEO NACRE

ANNO XXXIX

JOÃO PESSOA — Quarta-feira, 8 de outubro de 1930

NUMERO 233

A BANDEIRA DA REVOLUÇÃO PELO BRASIL INTEIRO

Pernambuco foi completamente dominado — As tropas federaes que occupavam Princeza adheriram á Revolução. Consolida-se a victoria no Rio Grande do Norte

O general Miguel Costa, á frente de 5.000 homens atravessou a fronteira paulista — O general Flôres da Cunha percorre Matto Grosso numa marcha triumphal — De Theophilo Ottoni, em Minas, partiram 1.500 homens para a Bahia — O Espirito Santo invadido por tropas mineiras

Accção revolucionaria

Continuadamente, aqui, em Recife, em Natal, nas cidades do interior, o general Juarez Tavora e os governos civis têm recommendado ao povo o maximo respeito á vida e á propriedade dos adversarios vencidos.

O cavalheirismo dessa conducta, bem o sabemos, é um contraste forte com a moralidade politica muito elastica dos reaccionarios que ainda empolgam uma parte do poder da Republica. Mas, nós luctamos por uma renovação moral, soffremos muito para corrigir um dia os erros e crimes que abastardavam a Nação. E ainda agora estamos de peito aberto e vida exposta pugnando pela grandeza desta patria tão bella e tão rica que as polilhas da politicagem reduziram á miseria. Porque iriamos, no ponto inicial da reconstrução, praticar os mesmos crimes de que fomos victimas?

A obra da Revolução será, sobretudo, obra de justiça integral. Não será, pois, toda de perdão porque este só se justifica quando não representa uma condescendencia com o crime, mas sim a piedade christã em face do arrependimento sincero.

O julgamento dos inimigos do Brasil, dos conspurcadores do regimen ha de ser processado a seu tempo. A Revolução jámais transigirá com os usufructuarios da fortuna publica. Terá de chamal-os a contas com a serena severidade de quem defende o patrimonio nacional. A estes, como aos que fizeram da ficção da ordem oligarchica o motivo das violencias contra a vida, dos attentados contra a dignidade dos adversarios, a Revolução julgará também. Mas essa formidavel tarefa justicadora tem de ser feita quando os réus de tamanhos crimes não se valham do apaixonamento heroico das multidões para inquirar de falho e parcial o pronunciamento dos julgadores.

A Revolução vae marchando sob os applausos do povo. Por toda parte onde as armas libertadoras desfraldam a bandeira vermelha, a multidão sorri, acclama os heróes da cruzada, vibra feliz. Continuemos assim. Porque, se a Revolução soube vencer os tyrannos, saberá perdoal-os ou condemnal-os na hora em que os tiver de julgar.

Que o povo confie nos homens que se levantaram de armas nas mãos pela regeneração do Brasil. Esses homens saberão ser dignos da missão historica que o destino lhes deu.

A BAHIA INVADIDA POR FORÇAS MINEIRAS

THEOPHILO OTTONI, 7 — (Pelo radio) — Foi organizada, aqui, uma columna de 1.500 homens para invadir o territorio bahiano, descendo o rio Jequitinhonha. Essa columna deverá alcançar o Estado da Bahia depois de amanhã.

O GENERAL FIÔRES DA CUNHA INVADIU O ESTADO DE MATTO GROSSO

PORTO ALEGRE, 7 — (Pelo radio) — O general Flôres da Cunha, á frente de uma grande columna, invadiu o Estado de Matto Grosso, occupando varias cidades perto da fronteira de São Paulo.

TRIUMPHO OCCUPADA PELAS FORÇAS REVOLUCIONARIAS

PRINCEZA, 7 — (Pelo radio) — O municipio de Triumpho, do Estado de Pernambuco, já se encontra em poder das forças revolucionarias commandadas pelos tenentes José Guedes e Antonio Pereira.

SÓ AGORA FOI ARRECADADO O MATERIAL BELICO QUE ESTAVA EM PODER DE JOSÉ PEREIRA

PRINCEZA, 7 — (Pelo radio) — O capitão Emerson Benjamin já fez a arrecadação de todo o armamento e munição que existiam em poder do chefe de cangaceiros José Pereira.

IMPORTANTE ADHESÃO

PRINCEZA, 7 — (Pelo radio) — O capitão João Facó adheriu ao movimento revolucionario, já se encontrando na cidade de Flôres, Estado de Pernambuco.

O tenente José Mauricio transmittiu ao chefe do governo o telegramma abaixo:

PATOS, 6 — Conforme auctoreizei a Adelgicio Olintho mais quatro amigos entrou Caicó simulando serem emissarios de minha columna que teria acampado perto cidade e com esse recurso conseguiu desarmar official commandante destacamento praças trazendo-me 75 fuzis e bastante munição. — Tenente José Mauricio.

O tenente-coronel Jurandyr Mamé-de, sub-chefe das tropas revolucionarias neste Estado, recebeu do general Juarez Tavora, o seguinte telegramma:

"Toda tropa capitão Facó estacionada Princeza adheriu movimento e vae receber missão invadir juntamente

com G. B. C. Sobreira interior Alagoas. Todo interior Pernambuco está virtualmente nosso poder adherindo destacamentos policia ou sendo desarmados sem resistencia.

De Pombal, recebeu o dr. José Americo de Almeida, chefe do governo Revolucionario, o seguinte despacho telegraphico:

Pombal, 7 — Comunico v. exc. accôrdo coronel Elysio sigo esta madrugada commandando columna 100 homens destino Rio Grande Norte. Reina verdadeiro entusiasmo denotados companheiros. Affectuosas saudações — Jayme Carneiro.

O chefe do governo recebeu o seguinte telegramma sobre a occupação de municipios pernambucanos, pelas forças revolucionarias:

Afogados, 7 — Acabo occupar esta cidade sem alteração. Povo aqui satisfeito. Capitão Facó adheriu nossa causa juntamente Triumpho e força

pernambucana tenente Alfrêdo Miranda estacionada Flôres. Capitão Pedro Matta estacionado Floresta levantou-se marchando sobre Flôres. Espero aqui capitão Facó, acertamos marcha columna. Saudações — Major João Costa.

O dr. Irenêo Joffily, secretario da Segurança Publica, recebeu o seguinte telegramma:

Piancó, 7 — Acabo receber ligação Princeza carta Benjamin avisando fuga Zepereira. Avisa Benjamin ter mandado columna tenente José Guedes e Antonio Pereira occupar Triumpho pela madrugada de hontem não tendo ainda aviso resultado. Mesmo official e seus companheiros por meu intermedio apresentam chefe governo revolucionario dignos auxiliares calorosas congratulações. Respeitosas saudações — Irenêo Rangel, capitão.

O deputado Severino de Lucena recebeu o seguinte telegramma:

Pilões, 7 — Seu intermedio felicitamos Juarez dr. José Americo Assembléa Legislativa viva memoria presi-

(Continúa na 8ª pagina)

Novos auxiliares do governo

Fôram nomeados hontem os srs. drs. Anthonor Navarro e Joaquim Pessoa, respectivamente, secretario do Interior e Prefeito da capital.

Os novos auxiliares do governo prestaram grande serviço ao movimento victorioso, impondo-se, assim, a sua collocação naquelles importantes postos da administração publica.

O dr. Anthonor Navarro pôde-se dizer que foi entre o elemento civil da revolução na Parahyba uma força de larga e proficua efficiencia. A sua accção energica se deve grande parte do exito tão brilhantemente obtido.

O dr. Joaquim Pessoa é um administrador de largo descriptino, homem de accção probo e efficiente, bem conhecido de todo o Estado da Parahyba.

O illustre dr. Avila Lins, que vem de ser investido nas funções de chefe do Districto das Sêccas, comprehendido Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte, deixa na administração municipal de João Pessoa os mais vivos e indeleveis traços de sua operosidade incançavel, servida por um espirito de organização, cultura technica e proverbial honestidade.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA

Decreto n. 1, de 7 de outubro de 1930

Considera como parte integrante do material didactico para a educação moral e civica nos estabelecimentos de instrução do Estado, o retrato do Presidente João Pessoa.

O dr. José Americo de Almeida, Presidente do Estado da Parahyba,

Considerando que a vida publica e particular do Presidente João Pessoa foi um exemplo constante de amor á virtude e á justiça;

Considerando que na pratica desses elevados principios de alta moral chegou a sacrificar a própria vida pelo bem do Brasil e da Republica;

Considerando que esse exemplo é a melhor lição de patriotismo que se pôde ministrar nos estabelecimentos de ensino através das preleções civico-moraes dos nossos educadores.

DECRETA:

Art. 1.º — Como parte integrante do material didactico para a educação civico-moral nos estabelecimentos officiaes, equiparados e subvencionados de ensino no Estado, figurará, obrigatoriamente, o retrato do eminente parahybano Presidente João Pessoa, que deverá ser collocado em lugar de destaque na classe.

Art. 2.º — O Governo fornecerá a cada um dos estabelecimentos officiaes existentes um retrato devidamente emoldurado e, bem assim, aos que, d'ora em diante, fôrem creados, cabendo aos equiparados e subvencionados adquiril-os por sua conta no prazo maximo de trinta dias.

Art. 3.º — As despesas com a aquisição desses retratos correrão por conta da verba — Material — pelo Almojarifado — das escolas isoladas e grupos escolares, constante da lei n.º 690, de 7 de outubro de 1929.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, em 7 de outubro de 1930, 41.º da Proclamação da Republica.

José Americo de Almeida

Antenor Navarro

Flodoardo Lima da Silveira

Decreto n. 2, de 7 de outubro de 1930

Autoriza a Alfandega a receber em papel a importancia dos direitos em ouro.

O dr. José Americo de Almeida, Presidente do Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica autorizado o Inspector da Alfandega a receber em papel a importancia dos direitos em ouro á taxa convencional de 4.567 papel por 1\$000 ouro.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, em 7 de outubro de 1930, 41.º da Proclamação da Republica.

José Americo de Almeida

Antenor Navarro

Flodoardo Lima da Silveira

Decreto n. 3, de 7 de outubro de 1930

Mantém a actual organização dos serviços publicos até serem devidamente reformados.

O dr. José Americo de Almeida, Presidente do Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.º — Emquanto não fôrem devidamente reorganizados pela Revolução, os serviços publicos do Estado, será mantida a organização actual.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, em 7 de outubro de 1930, 41.º da Proclamação da Republica.

José Americo de Almeida

Antenor Navarro

Flodoardo Lima da Silveira

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 7:

Decretos:

O presidente do Estado resolve designar Eugenio Ribas Nêlva para responder pelo expediente da Alfandega deste Estado, durante a ausencia do funcionario nomeado para o dito cargo, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O presidente do Estado resolve designar o escriptuario da Alfandega Luiz Benevenuto de Oliveira Freitas para exercer o cargo de guarda-mór da mesma Alfandega, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

José Americo de Almeida, chefe

do governo revolucionario da Parahyba, designa o engenheiro José d'Ávila Lins para exercer o cargo de chefe do Districto de Obras Contra as Secas desta capital, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

José Americo de Almeida, chefe do governo revolucionario da Parahyba designa o agronomo Epitacio Pessoa Sobrinho para exercer o cargo de delegado do Serviço de Industria Pastoral, neste Estado, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

José Americo de Almeida, chefe do governo revolucionario da Parahyba resolve nomear Francisco de Assis Vidal para exercer o cargo de secretario do Districto de Obras Contra as Secas, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

José Americo de Almeida, chefe do governo revolucionario da Parahyba,

Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 6	1.247.227\$033
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 7:	
Pela Recebedoria de Rendas ..	2.892\$661
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	5.956\$868
	8.849\$529
	1.256.076\$562
Despesa effectuada no dia 7 ..	52.830\$039
	1.203.246\$523
Saldo para o dia 8	123.992\$770
No Thesouro	
No Banco do Estado da Parahyba	203.666\$600
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720.587\$153
No Banco Central	100.000\$000
Noutros pequenos bancos	55.000\$000
Somma	1.203.246\$523

Montepio dos Funcionarios Publicos do Estado

BOLETIM DE CAIXA

EM 7 DE OUTU BRO DE 1930

Saldo do dia 6	71.247\$171
Receita de hoje	593\$550
	71.840\$721
Despesa de hoje	1.819\$500
Saldo em cofre	70.021\$221

resolve nomear monsenhor Manuel Maria de Almeida para exercer o cargo de fiscal do governo junto ao Collegio de Nossa Senhora das Neves, desta capital, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

José Americo de Almeida, chefe do governo revolucionario da Parahyba resolve nomear o dr. Janduby Carneiro para exercer o cargo de prefeito do municipio de Pombal, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

José Americo de Almeida, chefe do governo revolucionario da Parahyba resolve nomear o bel. João Santa Cruz de Oliveira para exercer o cargo de secretario da Imprensa Official, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

José Americo de Almeida, chefe do governo revolucionario da Parahyba resolve nomear Raphael Correia de Oliveira para exercer o cargo de director da Imprensa Official, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

José Americo de Almeida, chefe do governo revolucionario da Parahyba resolve designar Cicero Caldas para exercer o cargo de chefe do Districto Telegraphico deste Estado, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

José Americo de Almeida, chefe do governo revolucionario da Parahyba resolve designar o bel. José Aloysio da Costa Machado para exercer o cargo de contador dos Correios neste Estado, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

José Americo de Almeida, chefe do governo revolucionario da Parahyba resolve designar Antonio Ferreira Milanez para exercer o cargo de delegado fiscal neste Estado, servindo de titulo a presente portaria.

José Americo de Almeida, chefe do governo revolucionario da Parahyba resolve nomear o bel. Joaquim Pessoa Cavalcanti de Albuquerque para exercer o cargo de prefeito do municipio desta capital, servindo de titulo a presente portaria.

José Americo de Almeida, chefe do governo revolucionario da Parahyba resolve nomear o bel. Adhemar Victor de Menezes Vidal para exercer o cargo de procurador da Republica neste Estado, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

José Americo de Almeida, chefe do governo revolucionario da Parahyba resolve exonerar, a pedido, o bel. Adhemar Victor de Menezes Vidal do cargo de secretario do Interior, Justiça e Instrução Publica.

José Americo de Almeida, chefe do governo revolucionario da Parahyba resolve nomear fiscal do governo junto ao Banco do Brasil Virginio Velloso Borges, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

José Americo de Almeida, chefe do governo revolucionario da Parahyba resolve dispensar o capitão Irineu Rangel de Farias do commando das Forças em operações no interior do Estado e do Batalhão Provisorio da Força Publica.

José Americo de Almeida, chefe do governo revolucionario da Parahyba resolve nomear o dr. Antenor Navarro para exercer o cargo de secretario do Interior, Justiça e Instrução Publica, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 3:

Despachos:

Petição de d. Eugenia Cavalcante da Silveira, adjuncta do grupo escolar "Epitacio Pessoa", pedindo abono de falta. — Sim.

Idem de d. Adamantina Neves, adjuncta interina do grupo escolar "Epitacio Pessoa", pedindo abono de falta. — Sim.

Idem de d. Maria Camerina Bezerra Cavalcante, professora do grupo escolar "Epitacio Pessoa", pedindo abono de faltas. — Sim.

Idem de d. Laura Oliveira, inspectora de alumnos do grup escolar "Epitacio Pessoa", pedindo abono de falta. — Sim.

Idem de d. Filogonia da Penha Gama, adjuncta do grupo escolar "Epitacio Pessoa", pedindo abono de faltas. — Sim.

Idem de d. America Monteiro de Araújo professora do grupo escolar "Epitacio Pessoa", pedindo abono de falta. — Sim.

Idem de d. Joanna das Neves Gouvêa, professora da cadeira mista da rua "Ruy Barbosa", pedindo abono de falta. — Sim.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 6:

Folhas:

Do pessoal que trabalhou nos serviços da estrada de Tambau, referente ao periodo de 26 de setembro a 2 do corrente — Pague-se a quantia de 132\$000.

Do pessoal que trabalhou nos serviços de transporte, em igual periodo — Pague-se a quantia de 432\$000.

Do pessoal que trabalhou nas obras do Palacio do Governo, em igual periodo — Pague-se a quantia de 129\$000.

Do pessoal que trabalhou nos serviços de electricidade e limpeza de moveis do Palacio do Governo, em igual periodo — Pague-se a quantia de 202\$000.

Do pessoal que trabalhou nos serviços vicos geraes, em igual periodo — Pague-se a quantia de 294\$500.

Do pessoal que trabalhou nas obras de alargamento da rua B. da Passagem, em igual periodo. — Pague-se a quantia de 229\$000.

Do vigia do Parahyba-Hotel, em igual periodo — Pague-se a quantia de 17\$500.

Do servente das obras do Palacio do Governo, em igual periodo — Pague-se a quantia de 28\$000.

Do operario Francisco Alves pic de sua empreitada de assoalho do Palacio do Governo — Pague-se a quantia de 304\$000.

Do pessoal contratado e operarios da Repartição de Aguas e Esgotos referente á 2.ª quinzena do mez de setembro. — Pague-se a quantia de 14.551\$300.

Petições:

De d. Antonia Avelina da Costa, requerendo dispensa do imposto predial de sua casa sita á avenida Beaurepaire Rohan, desta capital. — Indeferido, de accordo com as informações.

Contas:

De J. Barros & Filho, de materiaes fornecidos para a Repartição de Aguas e Esgotos — Pague-se a quantia de 1.697\$000.

De Souza Campos & Cia. Ltd., de material fornecido para o Almojarifado Geral do Estado. — Pague-se a quantia de 200\$000.

De Carlos Garcia & Cia., de instalação do radio da Torre do Lyceu — Pague-se a quantia de 2.163\$600.

De Avelino Cunha & Cia., de fardamento fornecido para a Guarda Civil. — Pague-se a quantia de 10.006\$000.

De João Baptista de Sá, de carvão fornecido para a Imprensa Official. — Pague-se a quantia de 754\$200.

De O. Pessoa & Barros, de material fornecido para a Garage de Palacio. — Pague-se a quantia de 1.050\$000.

De O. Pessoa & Barros, de material fornecido para o Batalhão Provisorio. — Pague-se a quantia de 2.181\$000.

De Souza Campos & Cia. Ltd., de material fornecido para o Batalhão Provisorio e Radio. — Pague-se a quantia de 287\$700.

"A UNIAO"

Assignaturas dentro e fóra da capital e do Estado

Ano	48\$000
Semestre	24\$000
Numero avulso	\$200
Numero atrasado	\$400

EXPEDIENTE DO TRIBUNAL DA Fazenda

Sessão do dia 3:

O Tribunal visou as seguintes contas de credores do Estado:

Souza Campos & Cia. Ltd., das importancias de 287\$700 e 200\$000.

O. Pessoa & Barros, das importancias de 1.050\$000 e 2.181\$000.

João B. de Sá, na importancia de 754\$200.

Avelino Cunha & Cia., na importancia de 10.006\$000.

Carlos Garcia & Cia., na importancia de 2.163\$600.

J. Barros & Filho, na importancia de 1.697\$000.

O Tribunal julgou certas as contas prestadas pela Recebedoria de Rendas, do adiantamento de 80\$000, tomado para asseio e concerto de moveis daquela Repartição.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA

Petições:

De S. Cabral de Vasconcellos. — Indeferido á vista das informações.

De Francisco Ferreira Leal, requerendo baixa da collecta de seu machinismo de descaroçar algodão em Ingá. — Indeferido, á vista do que dispõe o art. 4.º do decreto n.º 1.609, de 18 de novembro de 1929.

De Juvencio Cyrillo de Sá, idem em São João do Rio do Peixe. — Igual despacho.

De Bernardino Bento, requerendo baixa da collecta de seu estabelecimento commercial em Piancó, já tendo pago o imposto correspondente ao tempo em que exerceu a industria. — Deferido, á vista das informações.

De J. Gallo Branco & Cia., requerendo baixa da collecta de seu machinismo de descaroçar algodão em Alagôa Grande. — Indeferido, de accordo com as informações.

De d. Peregrina de Albuquerque Silva, requerendo redução para um semestre do imposto de seu atelier de costuras em Alagôa Grande, visto haver extinto o mesmo desde março do corrente anno, de accordo com o que dispõe a letra G do art. 1.º da lei n.º 698, de 14 de outubro de 1929. — Deferido, de accordo com as informações.

De d. Maria Christina Carvalho de Mesquita, requerendo sua inscrição no concurso para 3.º escriptuario do Thesouro. — Inscreva-se.

De João Cardoso de Albuquerque, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De d. Raymunda Alves de Freitas, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Frederico Carvalho Costa, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Samuel Giverts, requerendo sua inscrição no concurso para 3.º contabilista do Thesouro. — Inscreva-se.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 6:

Petições:

De Almeida & Simeão, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 52 vols. de madeira para um predio de sua propriedade. — A 2.ª secção.

De Oswaldo Pessoa, requerendo dispensa do mesmo imposto para 43 engradados de tacos amarelo e pau roxo, destinado ao predio de sua residencia, em construção. — Igual despacho.

De Mauricio Rosenthal & Irmão, requerendo dispensa do mesmo imposto para 58 amarrados de taboas para seus predios, á rua Barão do Triunpho. — Igual despacho.

De Matteo Zaccara, requerendo dispensa do mesmo imposto para 14 engradados de pau setim e 30 taboas de cedro. — Igual despacho.

De G. Petrucci & C.ª, requerendo dispensa do mesmo imposto para 17 engradados com portas de ferro para seus predios á avenida Beaurepaire Rohan. — Igual despacho.

Ofício

Informes Commercias

O expediente do dia 7, da Recebedoria de Rendas, constou do seguinte: Petição da Comp. Commercio e Ind. Kroncke, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 110 tambores de ferro usados, em retorno do porto de Natal. — Indeferido, em face da informação da 1.ª secção. A 2.ª secção.

De Almeida & Cia. requerendo desembaraço para 2 encapados com saccos de papel de embrulho. — Deferido, de accordo com a isenção de que gosam os peticionarios. A 2.ª secção.

De Mario Gomes Pereira de Souza, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 2 caixas contendo livros para seu uso particular. — Deferido, á vista das informações. A 2.ª secção.

O suicídio de João Dantas e Augusto Caldas

Os matadores do bravo presidente João Pessoa foram encontrados, mortos, hontem, às 15 e 30 horas, com o pescoço aberto, a bistori

A's 16 horas de hontem, começou a correr na cidade a noticia da morte, por suicidio, na Casa de Detenção do Recife, dos assassinos do grande presidente João Pessoa.

O Recife, áquella hora, era um viveiro de boatos, aterradores uns, alvarelhos outros, mas todos mais ou menos inverosímeis...

Informada do tragico desfecho que tiveram os responsaveis materiaes pela morte do heroico chefe liberal nordestino, a nossa reportagem compareceu immediatamente á Detenção. Grande numero de populares se agglomerava nos portões da penitenciaria.

JOÃO DANTAS E AUGUSTO CALDAS, MORTOS

Deante dos cadaveres.

Os dois leitos onde dormiam Augusto Caldas e João Dantas ficavam num dos cantos da sala, separados ligeiramente, um do outro.

Ahi estavam mortos os autores da tragedia da "Gloria". O primeiro tinha a carotida seccionada por profundo golpe. O segundo mostrava, tambem, a carotida seccionada, mas o ferimento era de maior extensão, de cinco pollegadas talvez.

O corpo de Augusto Caldas foi encontrado estendido na cama, em decubito dorsal. A cabeça estava apoiada no travesseiro, voltada para o lado do leito occupado por João Dantas.

Trajava calças brancas, camisa de listas, meias e sapatos marron. Sangue, já coagulado, cobria-lhe parte da camisa e da cama.

O corpo de João Dantas estava em posição horrivel. O suicida, nos estertores da morte, possivelmente tentou algum movimento no leito onde se deitára para morrer.

Expirando, porém, a cabeça, pendeu para o lado contrario á cama do seu companheiro, fazendo apoio no soaño. O restante do corpo, do ventre para baixo occupava a cama. João Dantas usava no momento de morrer, camisa e calças brancas, meias marron.

A camisa, a calça e os lençóis da cama estavam ensopados de sangue. No leito occupado por João Dantas foi encontrado um bistori, de lamina, movel, tendo no cabo, gravadas, as palavras "Manuel & C., Recife", firma essa proprietaria da casa "O Preço Fixo".

Nos pés do cadaver foi ainda encontrado um espeto.

Debaixo do travesseiro da cama de João Dantas estava um bilhete, escripto á lapis, em uma folha de bloco de papel commun, de impressão.

Dizia o seguinte: "Mato-me de consciencia serena e animo firme porque estou entregue a bandidos e o meu brio não supporta humilhações — (a) João Dantas — Detenção do Recife. Em 6-10-930".

Tambem sob o travesseiro de Augusto Caldas foi encontrado bilhete, escripto á lapis, em uma folha de bloco

identica áquella usada por João Dantas, dizendo o seguinte:

"Morro porque estando innocente no crime de que me accusam não posso aceitar um julgamento de fanaticos e salteadores. —6-10-930.—Augusto Caldas".

No bolso da calça de João Dantas foram encontrados alguns sellos do Correio, 4 chaves e 1 lenço.

Numa carta de João Dantas, apprehendida pelo dr. Adolpho Cyriaco, novo chefe de policia, estava escripta, a tinta, a um canto, o seguinte:

"Vê se por intermedio do pessoal do Rio evita-se a minha morte".

Outro documento foi ainda encontrado num dos bolsos da calça do principal matador do presidente João Pessoa. Assignava-o "Naná" e tinha a data de 1.º de outubro de 1930. Era uma carta amorosa.

Na occasião em que estivemos na Detenção, o dr. Adolpho Cyriaco iniciava um minucioso inquerito.

Os medicos legistas drs. Lator Motta e José Gonçalves procederam ao levantamento do corpo, depois de serem batidas duas chapas pelo sr. Luis Pierreck.

Os medicos acima declararam-nos que, pela posição dos cadaveres, parecia que o engenheiro Augusto Caldas teria pedido ao seu companheiro de infortunio que lhe vibrasse o golpe mortal.

Assim, teria se deitado normalmente, na posição em que o cadaver foi encontrado. João Dantas feriu-o, então, virando, após, o bistori contra si, matando-se.

O suicidio verificou-se entre 15 e 16 horas. O guarda encarregado da vigilancia dos presos abriu a porta da enfermaria, verificando nada haver de anormal na sala onde estavam os presos. Notou, no entanto, em Augusto Caldas, uma certa impaciencia e excitação nervosa. Este, sentado na cama, tinha os olhos fitos no chão. Quanto a Dantas, apresentava serenidade, não demonstrando a menor excitação. A's 15 e 30 minutos, o guarda Francisco Cavalcanti Padilha abriu a cella afim de passar uma corrente numa porta que separa a sala da enfermaria da sala de operações e curativos, o que fazia todo o dia, á tarde. Naquella occasião deparou-se-lhe o triste quadro.

A's 11 horas de hontem, João Dantas e Augusto Caldas foram procurados por algumas pessoas da Parahyba.

O apartamento destinado aos dois suicidas estava modestamente mobiliado. Além das camas, guarneciam-no 2 mesas, cadeiras e um lavatório. Uma no centro da sala, servia para refeições dos dois reclusos.

Na occasião de ser constatado o

suicidio, ainda nessa mesa se viam um prato com biscoitos, geléa e pão.

Noutra mesa, menor, a um canto, vimos varios medicamentos, livros e utensilios. Entre os medicamentos, notamos tres caixas de injeções e um vidro de neuro-phosphato de Ekay.

Entre os livros, romances de Machado de Assis e de Monteiro Lobato, notamos um tomo, completamente novo, do Dicionario Encyclopedico Illustrado. A pagina 498, estava marcada com uma tira de papel. Ahi se via a estampa de uma forca, tendo ao lado o texto desse instrumento de supplicio.

Os cadaveres foram remetidos para o Necroterio, devendo ser autopsiados hoje.

(Do "Diario da Manhã" de hontem).

Actos do governo revolucionario

O presidente José Americo de Almeida já fez varias nomeações.

Não houve no aproveitamento dos nomeados a preocupação partidaria, de pura facção, com que sempre timbrou em agir durante a ultima campanha politica a situação federal ora decahida. O espirito dominante da revolução não é o de perseguir o adversario e sim o de aproveitar as aptidões honestas e capazes de bem servir á causa publica.

Todos os nomeados são pessoas de reconhecido criterio e de absoluta confiança pelos seus antecedentes de moralidade, de modo que se acham plenamente dentro da verdadeira preocupação revolucionaria, que é a de collocar nos seus devidos postos os homens sinceros e leaes, saneando assim, de alto a baixo o ambiente da administração publica.

Os substituidos se destacaram de tal forma na campanha politica como meros instrumentos de paixões e odios rancorosos, instrumentos que desceram á mais vil acção perseguidora, que de maneira alguma poderia o actual governo deixal-os em suas posições, pois se assim o fizesse mentiria á grande pureza de idealismo por que tanto vinham pelegando os revolucionarios.

Saliente-se ainda que o sr. presidente não teve nas nomeações feitas, salvo a dos seus immediatos secretarios, qualquer preferencia de natureza pessoal, obedecendo unicamente ao criterio da selecção feita pelos novos chefes das repartições publicas.

ACTOS OFFICIAES

O dr. José Americo de Almeida, chefe do Governo Revolucionario, assignou hontem os seguintes decretos:

Considerando como parte integrante do material didactico para a educação moral e civica nos estabelecimentos de instrução do Estado, o retrato do presidente João Pessoa;

auctorizando a Alfandega a receber em papel a importancia dos direitos em ouro;

mantendo a actual organização dos serviços publicos até serem devidamente reformados;

nomeando Raphael Correia de Oliveira para exercer o cargo de director da Imprensa Official;

nomeando o bel. João Santa Cruz de Oliveira para exercer o cargo de secretario da Imprensa Official;

exonerando, a pedido, o bel. Adhemar Victor de Menezes Vidal do cargo de secretario do Interior, Justiça e Instrução Publica;

nomeando o bel. Adhemar Victor de Menezes Vidal, para exercer o cargo de procurador da Republica neste Estado;

nomeando fiscal do governo junto ao Banco do Brasil Virginio Velloso Borges;

nomeando o bel. Joaquim Pessoa Cavalcanti de Albuquerque para exer-

O primeiro decreto do governo revolucionario da Parahyba é uma homenagem ao presidente João Pessoa

O presidente José Americo de Almeida assignou, hontem, o primeiro decreto do governo revolucionario da Parahyba. E esse acto de s. exc. constituiu uma homenagem á memoria do inolvidavel presidente João Pessoa, a quem a Parahyba deve o papel glorioso de vanguardeira da libertação do Brasil nesta jornada magnifica.

O decreto a que nos referimos torna obrigatoria a apposição do retrato do presidente João Pessoa nos estabelecimentos de ensino onde a vida admiravel do grande brasileiro será relembrada pelos educadores aos seus discipulos como um exemplo de civismo, de abnegação patriótica, de amor á verdade e á justiça.

A Revolução triumphante na Parahyba cumpre assim, de inicio, o seu programma de respeito indefectivel aos homens que se fizeram dignos da gratidão nacional como João Pessoa, o grande sacrificado pela causa da resurreição republicana, da renovação moral e politica do Brasil.

cer o cargo de prefeito do municipio desta capital;

designando Cicero Caldas para exercer o cargo de chefe do Districto Telegraphico deste Estado;

designando o engenheiro José d'Avila Lins para exercer o cargo de chefe do Districto de Obras Contra as Séccas desta capital;

designando Eugenio Ribas Neiva para responder pelo expediente da Alfandega deste Estado, durante a ausencia do funcionario nomeado para o dito cargo;

designando o agronomo Epitacio Pessoa Sobrinho para exercer o cargo de delegado do Serviço de Industria Pastoral neste Estado;

nomeando o dr. Anthenor Navarro para exercer o cargo de secretario do Interior, Justiça e Instrução Publica;

nomeando Francisco de Assis Vidal para exercer o cargo de secretario do Districto de Obras Contra as Séccas, deste Estado;

nomeando o monsenhor Manuel Maria de Almeida para exercer o cargo de fiscal do governo junto ao Collegio de Nossa Senhora das Neves, desta capital;

nomeando o dr. Janduby Carneiro para exercer o cargo de prefeito do municipio de Pombal;

designando o bel. José Aloysio da Costa Machado para exercer o cargo de contador dos Correios neste Estado;

designando Antonio Ferreira Milanez para exercer o cargo de delegado fiscal neste Estado;

dispensando o capitão Irineu Rangel de Farias do commando das forças em operações no interior do Estado e do Batalhão Provisorio da Força Publica.

Repartição Geral dos Telegraphos

O sr. Cicero Caldas, chefe do Districto Telegraphico, nomeado pelo Governo Revolucionario do Estado, communicou á mesma autoridade haver assumido, em data de 4 do corrente, aquelle alto cargo.

O sr. Cicero Caldas, chefe do Districto Telegraphico da Parahyba, assignou os seguintes actos:

Designando o telegraphista de 4.ª classe Severino de Albuquerque Lucena para o cargo de fiscal geral do trafego telegraphico;

designando o telegraphista de 4.ª classe Sebastião Francisco Fernandes para restabelecer o trafego das estações de Cajazeiras e S. João do Rio do Peixe, abandonadas pelos respectivos encarregados;

designando o telegraphista de 4.ª classe Antonio de Luna Freire para

fiscalizar o trafego telegraphico da estação da "Great Western", nesta capital;

designando o praticante diplomado José do Rêgo Luna para auxiliar a fiscalização do trafego da estação da "Great Western", nesta capital;

pondo o praticante diplomado Milton Ranulpho Nunes e o mensageiro José de Araújo Pereira á disposição do commandante do paquete Maranhaupe;

designando o diarista Walfredo de Andrade Moura para prestar serviços na estação de radio do governo do Estado, nesta capital;

designando o guarda-fio José Leite Cezar Loureiro para assumir provisoriamente o encargo da estação de Misericórdia vaga pelo abandono do respectivo encarregado.

Força moral da Revolução

A Nação Brasileira não podia succumbir nas garras de meia duzia de figurões inescrupulosos, inhabeis e arbitrarios.

E por isso levantou-se impavidamente para repellar e esmagar a tyrannia rapace.

O povo comprehendeu que uma nação de 40 milhões de habitantes, nas condições geograficas e climatologicas do Brasil, possue em si os recursos e as energias para ter um governo de utilidade geral, de emancipação economica, de moralidade administrativa e judiciaria, de sympathia popular, em summa, de tenacidade e entusiasmo pelo bem publico.

Dahi a revolução surgida num gesto instinctivo de affirmação das energias civicas, moraes, materiaes, intellectuaes e sociaes da nacionalidade.

Arrastados pela logica dos factos e pelo idealismo, Parahyba, Minas Geraes e Rio Grande do Sul se empenharam nessa extraordinaria obra de resurreição do regimen.

E o glorioso Exército Brasileiro, cuja missão é salvaguardar a honra das instituições e os legítimos interesses da patria, veio superiormente derramar o sangue generoso de sua brava mocidade ao lado do povo, que luta pela renovação politica e administrativa do paiz.

Os saltimbancos e ladrões da politica profissional pretendiam consolidar suas miserias e parasitismo invocando o auxilio das armas da nação.

Viva, pois, a Revolução que é a victoria das nobres aspirações do Brasil novo.

A intrepidez do povo pernambucano na tomada do Recife

O que nos disse o coronel Juracy Magalhães, commandante das tropas que conquistaram aquella capital

A intrepidez do povo pernambucano na jornada revolucionaria do dia 5 ha de passar á historia politica do Brasil como uma pagina de heroismo admiravel.

Os pernambucanos deflagraram o movimento com elementos puramente civis, forças irregulares, sem unidade de commando e por isso mesmro de eficiencia menor. Apesar disto, o impeto dos ataques foi tão grande e tão constante a acção desenvolvida que as tropas do Exército, idas da Parahyba, quando chegaram ao Recife encontraram a sua tarefa muito atenuada.

Em palestra com um redactor desta folha, que esteve no Recife, o coronel Juracy Magalhães, que commandou as forças atacantes daquella capital, teve palavras de profunda admiração para com o povo pernambucano:

— E' uma gente extraordinaria! Quando chegamos á cidade já encontramos as forças mais efficientes do governador Estacio encurraladas pelo povo. Apesar de não dispôr de armamentos bons e de não ter um commando unico que o dirigisse na batalha, o elemento civil portou-se de modo a quebrar completamente a resistencia dos pretorianos de palacio. Foi, portanto, inestimavel, senão decisivo para a sorte da Revolução o apoio armado que nos deram os intrepidos pernambucanos.

Na realidade, essas palavras do bravo coronel Juracy Magalhães valem por um testemunho muito honroso para os nossos irmãos de Pernambuco. E dellas fazemos aqui um destacado registro para applaudir o povo heroico daquelle Estado.

PECHINCHA

Vendem-se: Tratores «Fordson» e peças sobresselentes, usados, em perfeito estado.
Arados e uma machina de arrancar tocos.
Bicycletas usadas a 150\$000 e novas a 350\$000 a prestações.

Cosentino & Irmã

RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 411 — JOÃO PESSOA

O Paraizo das Modas

BERNARDO ROMOFF

Fazendas finas, Miudezas, Capas e Agasalhos
Preços inacreditaveis
Rua Barão do Triumpho, 441.

R. BEZERRA

RUA MACIEL PINHEIRO, 320

— João Pessoa —

Manufatura de MOVEIS DE VIME,
CESTOS, VASSORAS DE PIASSAVA, ESCOVAS, ETC.

PADARIA e MERCEARIA VICTORIA

CHALEGRE & COMP.

Rua Fructuoso Barbosa, ns. 19 e 22. + + + + + Telefone, 238.
Esmerada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.
Rigorosa pontualidade na entrega a domicílios nesta CAPITAL e em TAMBÁU.

OS CIGARROS DOIS AMIGOS EXPERIMENTEM

TAMBAU'

Alugem-se duas casas, estylo mo-
derno, uma na Av. Cabo Branco
e outra em Maceió. Tratar na ra-
pita', á rua Epitacio Pessoa, 95.

RAINHA DA MODA

Rico sortimento de sedas estrangeiras e
nacionais.
Grandes novidades de formas e chapéus
para senhora...
Rua Maciel Pinheiro, 206.

BROMOCALYPTUS

Logo que se sentir grippado, tossindo,
não facilite... use sem demora.

"A PREVIDENTE"

Scientifico que foram eliminados do
obito 529 por falta de pagamento os
socios Arthur Altino de Andrade Es-
pinola e Arthur d'Albuquerque Lins,
no de n. 530 drs Franklin Dantas
Correia de Góes e d. Julia Dantas, e
n. 136 da 2.ª serie os socios Francisco
B. de Carvalho, d. Joanna Mala de
Carvalho, José Severino de Araujo
Benevides e d. Maria Eugénia de A.
Benevides.

QUADRO DE OBSERVAÇÕES
João Baptista de Vasconcellos, 48
annos casado, residente nesta capi-
tal — 1.ª serie.

Rumano Cupertino de Moraes, 48
annos, solteiro residente nesta capi-
tal. — 1.ª serie.

José da Silva Gomes, 36 annos, ca-
sado, residente nesta capital. — 1.ª
serie.

Chamadas 1.ª série			
531 com multa até 25 de agosto de 1930			
532 sem	20		
532 com	18		
533 sem	5 de setb.		
533 com	25		
534 sem	28		
534 com	10 de outub.		
535 sem	5		
535 com	25		
536 sem	28		
536 com	10 de novemb.		
537 sem	5		
537 com	25		
538 sem	" " 20		
538 com	" " 10 de dezembro		
539 sem	" " 5		
539 com	" " 25		
540 sem	" " 20		
540 com	" " 10 de jan. " 1931		
141 sem	" " 5		
141 com	" " 25		
542 sem	" " 20		
542 com	" " 10 de feve.		
543 sem	" " 5		
543 com	" " 25		
544 sem	" " 20		
544 com	" " 10 de março		
2.ª série			
157 com multa até 28 de agosto de 1930			
158 sem	" " 8 de setb.		
158 com	" " 28		
159 sem	" " 8 de outb.		
159 com	" " 28		

Quota annual
Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro
sem multa.
Secretaria d'A Previdente, em 12 de
agosto de 1930 — 1.º secretario José
Calixto.

GAZOZAS

Producto de sabor
agradavel, fabricado com
escrupuloso cuidado,
igual ou melhor ao de
outra procedencia,
fabricam e vendem

L. CARVALHO & CIA.

Rua da Republica, 133 — João Pessoa

PREFIRAM OS VINHOS
de
TITO SILVA & CA



São os melhores!
À VENDA EM TODA PARTE

ARTIGOS PARA PRAIA

Toucas de borracha e
bolas. Sapatos para banho,
ultima palavra. Sapatos para
senhoras, os mais modernos,
recentemente recebidos pela

Casa Ferreira

Rua Maciel Pinheiro, 154 — JOÃO PESSOA.

Saboaaria Santaritense

B. Moraes & Cia.

Importadores e exportadores de XARQUE e FARINHA DE TRIGO
e outros generos de estiva

End. Tel: **MORAES** — RUA DES. TRINDADE, 71 e 81

Photo ALPHA — GUSTAVO A. PINTO

Secção de Materias Photographicas e Miudezas

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

SECÇÃO DE AMPLIAÇÕES EM PRESTAÇÕES E A VISTA
RUA DUQUE DE CAXIAS, 555 — JOÃO PESSOA

Usem "GONOPIRINA"

Cura infallivel da BLENORRHOIA
em pouco tempo

Vende-se em toda pharma cia

UMA PREGIOSIDADE

Ferimentos, Contusões,
Queimaduras, Colicas, Dôres
de Estomago, e Garganta,
Indispensavel após a barba

AGUA RABELLO

É O BENEDIO DA FAMILIA



SYNDICATO CONDOR LIMITADA

Tráfego aéreo semanal; para o Sul: ás Terças-feiras, para Natal: ás
Sextas-feiras.

Tarifas de passagens:

De João Pessoa á

Recife	—	—	—	Rs.	100\$000
Natal	—	—	—		120\$000
Maceió	—	—	—		270\$000
Bahia	—	—	—		550\$000
Victoria	—	—	—		1.220\$000
Rio de Janeiro	—	—	—		1.400\$000
Santos	—	—	—		1.680\$000
Rio Grande do Sul	—	—	—		2.545\$000

Estas passagens estão isentas do imposto de transporte. Passagens
de crianças pela metade o preço.

Tarifa postal:

De João Pessoa á

Recife	—	—	Rs.	\$350 por 5 gr.
Maceió	—	—		\$350
Aracaty	—	—		\$500
Bahia	—	—		\$500
Rio de Janeiro	—	—		\$750
Santos	—	—		\$750
Rio Grande do Sul	—	—		12000

A correspondência deverá ser presta na Agencia na véspera da passagem
do avião até as 15 horas (3 horas da tarde).

Para mais informações, na Agencia:

CIA. COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE

Rua 5 de Agosto, 50 — JOAO PESSOA

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO

A primeira linha de navegação da America do Sul

End. Integ. e NAVELO

Sede: RIO DE JANEIRO

passageiros e cargas

Linha Rio-Belém

PARA O NORTE

PARA O SUL

O paquete MANAÓS

Esperado do sul no dia 9 de ou-
tubro, sairá no mesmo dia, para
Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

O paquete AFFONSO PENNA

Esperado do norte no dia 9 de
outubro, sairá no mesmo dia, para
Recife, Maceió, Bahia e Rio.

O cargueiro MARANGUAPÉ

Esperado do sul no dia 3 de
outubro, sairá no mesmo dia, para
Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

O cargueiro TAPAJÓZ

Esperado do norte no dia 9 do
corrente, sairá no mesmo dia, para
Recife, Maceió, Rio de Janeiro e
Santos.

Linha Manaós-Buenos Aires

O paquete RODRIGUES ALVES

Esperado do norte no dia 14, sairá no mesmo dia para Re-
cife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, São
Francisco, Rio Grande, Montevideo e Buenos Aires.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Maríon,
com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no
Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão accellias por escripto
e dentro d prazo de tres dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

Arnimedes Cintra

Escripção: RUA MACIEL PINHEIRO (Edifício da Associação Commercial.

Armazem: Praça 15 de Novembro

PHONES (ESCRITÓRIO), 38.

ARMAZENS, 53.

JOÃO PESSOA

Cia. Commercio e Industria Kröncke

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algo-
dão — Prensa hydraulica para enfardar al-
godão — Fabrica de oleo de caroço
de algodão.

Agente da companhias de vapores: — Norddeutscher
Lloyd Bremen — Pereira Carneiro
& C.ª Limitada (Companhia, Com-
mercio e Navegação)

Agente da companhia de seguros: — North Bri-
tish & Mercantile Insurance Company
Limited, Londres.

Escripção — RUA 5 DE AGOSTO N. 50

End. telegraphico — KRONCKE

Ao ímpeto das virtudes cívicas

O povo brasileiro, de pé, contra os tyrannos

Estamos na expectativa de chegar ao epilogo de uma das maiores epopéias das armas nacionais.

E' o triumpho da democracia que vem pugnando com indiscriptível bravura pela sua dignidade politica.

E nunca foram tão grandes, como agora, os deveres do povo brasileiro, que está de pé, contra os arremessos dos tyrannos.

No momento historico que atravessamos ha uma cousa a fazer, uma só! Salvar o Brasil e erguer a Republica! Como?

O glorioso exercito nacional, por seus decididos elementos, ahi está no campo da peleja.

E' o raio que não retrocede do caminho e vae cahir sobre as mysteriosas influencias que têm a complicitade do esbanjamento dos dinheiros publicos.

E' a avalanche que rola do cimo da montanha e vae esmagar os desabastados que delapidam a fortuna nacional.

E' a alma revolucionaria do povo, que nunca morreu, em communhão de causa com os heroicos soldados que honram a farda que vestiram os seus gloriosos antepassados.

E o gigante de papelão ha de cahir!

O imperio da tyrannia ha de rolar no despenhadeiro!

As hostes que o combatem sobem de victoria em victoria na febre de seu delirio civico.

E' um irrevogavel poder do destino.

O sr. Washington Luis cavou a ruína da Nação e fez ruir o nosso prestigio internacional.

A sua reorganização financeira produziu apenas a bancarota da fazenda publica.

De sua visão pontica temos a grossa immoralidade da successão da Republica agravada pela indignidade dos reconhecimentos forçados pelo seu egoismo e por sua prepotencia dictatorial.

E' este o espectáculo funesto que se apresenta aos olhos dos espectadores, escandalizados, de seu governo.

Mas graças a Deus por toda parte a bandeira revolucionaria vae sendo içada no tópo dos mastros erguidos pela alma palpitante das multidões.

E' o levantamento das massas congrassadas com os valentes legionarios das casernas.

E' o bloqueio dos homens dignos pela defeza da honra nacional.

Simão Patricio

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

Deflúe hoje, a data natalicia da senhorita Niza Siqueira, filha do cel. Henrique Siqueira, proprietario e capitalista nesta cidade.

A gentil anniversariante, que é elemento de nossa sociedade, receberá, decerto, muitos cumprimentos pela data.

— Faz annos hoje o tenente Adão Vieira de Carvalho, brioso official do 25.º Batalhão de Caçadores, aqui aquartelado.

— O joven Orlando Alexandrino dos Anjos, alumno da Academia de Commercio "Epitacio Pessoa".

VIAJANTES:

Estão nesta capital, desde hontem, os srs. Sancho Leite, prefeito do municipio de Teixeira e José B. Xavier, que vieram reafirmar ao dr. José Americo de Almeida a solidariedade do referido municipio á causa da salvação nacional.

— Acha-se nesta capital, a passeio, o sr. João de Carvalho e Silva, commerciante em Mamanguape e nosso dedicado correligionario.

S. s. esteve nesta redação em palestra com os redactores de plantão.

NOTAS E NOTICIAS

O sub-delegado de Mamanguape, capitão João Facundo, remetteu á Secretaria da Policia o mappa do movimento criminal da Cadeia Publica daquelle localidade.

O dr. delegado da capital officiou ao dr. Irineu Joffily, secretario da Segurança, salientando os serviços prestados pelo sargento Pedro Dias de Araújo, sub-delegado da cidade alta, durante a noite do movimento revolucionario.

Foram capturados em São Vicente os criminosos Graciliano Pereira da Silva e Lindolpho Bernardo da Silva, foragidos da Cadeia de Umbuzeiro.

Há, na Repartição dos Telegraphos telegramma retido para: Herminio Araújo, Tambaú.

O Telegrapho Nacional enviou-nos o seguinte boletim de trafego ás 7 horas, do dia 7: Renda do dia 6, 836\$085.

Assembléa Legislativa

ACTA da quadragésima quarta sessão ordinaria da terceira reunião da decima legislatura da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 26 de setembro de 1930.

A' hora regimental, assume a presidencia o sr. Antonio Guedes, presidente, secretariado pelos srs. Severino de Lucena e João Mauricio, respectivamente 1.º e 2.º secretarios.

Procede-se á chamada e a esta respondem além dos membros da Mesa, os srs. Pedro Ulysses, Gomes de Sá, Cyrillo de Sá, Velloso Borges, José Targino, Generino Maciel, Paula Cavalcanti, Irenéu Joffily, José Mariz, Walfrédo Leal, Argemiro de Figueiredo, Joaquim Pessoa, Paula e Silva, Herectiano Zenayde, Antonio Bóto, João José Marója e Ignacio Evaristo. (20).

Deixam de comparecer os srs. Neiva de Figueiredo José Queiroga, Lima Mindello, João de Almeida, Pereira Lima, Pedro Firmino, Juvenal Espinola, Manuel Octaviano e Izidro Gomes. (9).

Abre-se a sessão.
O sr. 2.º secretario lê a acta da sessão anterior, que, não soffrendo impugnação, é approvada.

Entra a hora do expediente.
O sr. 1.º secretario declara que não ha expediente a ser lido.

Continuando a hora do expediente, pede a palavra o sr. Argemiro de Figueiredo que lê e envia á Mesa, os seguintes pareceres: (Parecer n. 17) A Comissão de Justiça, reputando legal o que requer o cidadão Flôro Lins de Albuquerque, 2.º escripturario-conferente da Recebedoria de Rendas, é de parecer que seja deferido o pedido. E assim pensando conclúe pelo seguinte Projecto n. 23 — A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, resolve: Art. 1.º — Fica o presidente do Estado autorizado a mandar contar para os effeitos legais o tempo de três annos, quatro mezes e vinte e um dias, durante o qual, o cidadão Flôro Lins de Albuquerque serviu como guarda da Alfandega deste Estado. Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. S. S. em 26 de setembro de 1930. (a) Argemiro de Figueiredo, Irenéu Joffily. Parecer e projecto vão ao registro e á impressão. (Parecer n. 18) A sra. d. Maria Magdalena da Costa requer uma pensão para si e seus filhos menores. Allega ser viúva do ansepeçada João Francisco da Costa, membro da Força Publica do Estado e diz que seu marido morreu, na villa de Brejo do Cruz, após vinte e três annos de serviços prestados á nossa gloriosa Policia. A requerente não juntou ao pedido a certidão comprobatoria da morte do seu alludido esposo; e, se a juntou, como diz na petição ao poder e conhecimento da Comissão de Justiça, não chegou esse documento. A petição não deixa ainda de esclarecer se João Francisco da Costa morreu em combate ou não — Nem ao menos fez ella a prova dos vinte e três annos de serviço que o marido prestou á nossa Força. Assim, embora com pesar, a Comissão de Justiça deixa de emitir parecer, solicitando, porém, vá o presente á Comissão de Fazenda, para melhores luzes. S. C. em 26 de setembro de 1930. (ass.) Argemiro de Figueiredo, Irenéu Joffily. E' approved.

Ainda com a palavra o sr. Argemiro

de Figueiredo justifica o seguinte projecto, que considerado objecto de deliberação vae á impressão: (Projecto n. 24) A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, resolve: Art. 1.º — Fica o presidente do Estado autorizado a mandar contar, para todos os effeitos legais, como de serviço publico, o tempo de três annos, nove mezes e vinte e sete dias, durante o qual o bacharel Agrippino Gouveia de Barros occupou o cargo de adjunto de promotor publico da comarca de Campina Grande, deste Estado. Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. S. S. em 26 de setembro de 1930. (as) Argemiro de Figueiredo.

Pede a palavra o sr. José Targino, da Comissão de Força Publica, e diz achando-se a mesma comissão desfalcada de dois membros pede a nomeação de dois membros para completá-la.

O sr. presidente nomeia os srs. Irenéu Joffily e José Mariz.

O sr. José apresenta as redacções finaes dos projectos ns. 10 (estatua ao presidente João Pessoa), 11 (hymno official) e 13 (eleva á categoria de 2.ª entrancia as comarcas de Souza e Cajazeiras), as quaes figurarão na ordem do dia seguinte.

O sr. Herectiano Zenayde pede a palavra e justifica o seguinte projecto: (Projecto n. 25) A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, resolve: Art. 1.º — Os adjunctos de promotores dos termos annexos perceberão annualmente um conto e duzentos mil réis (1:200\$000). Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. S. S. em 26 de setembro de 1930. (as) Herectiano Zenayde. Vae ao registro e á impressão.

O sr. Herectiano Zenayde, ainda com a palavra, chama a attenção da Assembléa para a crise que assola presentemente o Estado e para a situação afflictiva em que se acham as populações do interior com a sécca. Diz que o governo federal poderia minorar a calamidade que afflige o nordeste, o que não acredita, dado o odio que tem o Cattete para com os parahybano. Depois de outras considerações, o sr. Herectiano Zenayde solicita ao sr. presidente a designação de u'a comissão de três deputados, a fim de que esta, de pleno accordo com o sr. presidente do Estado, estude um plano de protecção ás populações desamparadas do interior. Conclúe o orador dizendo que opportunamente apresentará um projecto sobre o assumpto.

O sr. presidente nomeia os srs. Herectiano Zenayde, Pedro Ulysses e Joaquim Pessoa para a respeito do assumpto se entenderem com o sr. presidente do Estado.

Passa-se á ordem do dia.
Anunciada a ordem do dia, o sr. presidente fez-se substituir pelo sr. 1.º vice-presidente, tomando assento entre os srs. deputados.

Entra em 3.ª discussão o projecto n. 31, de 1928 (reforma da Constituição do Estado).

O sr. Irenéu Joffily, com a palavra, apresenta as seguintes emendas: (Emenda n. 1) ao projecto n. 31, de 1928 (reforma da Constituição) Antes do titulo I seja posto o seguinte preambulo. A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, consultando os principios de justiça, utilidade publica e interesse do povo, em nome de Deus e de accordo com o art. 62 da Constituição, decreta que e esta seja observada daqui por diante com o seguinte toar. S. S. em 26 de setembro de 1930. (as) Irenéu Joffily. (Emenda n. 2 ao projecto n. 31, de 1928 (reforma da Constituição) Art. 70 § 4.º Depois de *leigo* e antes de o ensino intercale-se, isto é *livre*, S. S. em 26/9/1930. (a) Irenéu Joffily. Justificando essas emendas o sr. Irenéu Joffily demorou-se na tribuna por muito tempo, discutindo-as com proficiencia, principalmente a que diz respeito ao ensino leigo.

Na discussão tomaram parte os srs. Antonio Guedes, Argemiro de Figueiredo, José Mariz, Antonio Bóto e outros.

Pede a palavra o sr. Antonio Guedes e apresenta as seguintes emendas: (Emenda n. 34, ao projecto n. 31, de 1928 (reforma da Constituição). Substitua-se a disposição do art. 49 pela seguinte: Art. 49 — As nomeações para o Superior Tribunal de Justiça serão feitas: a) dentre os juizes de direito incluídos numa lista que o Tribunal organizará para cada vaga occorrente; b) dentre cidadãos estranhos á magistratura, de maior reputação e notaveis conhecimentos juridicos. § 1.º — A lista conterá os nomes dos três juizes mais antigos, e, além destes, dos dois de maior merecimento entre os que contarem mais de cinco annos de effectivo exercicio como juiz de direito. O merecimento será apurado pelo Tribunal em concurso de documentos. Havendo mais de uma vaga a preencher ao mesmo tempo, a lista será accrescida de tantos nomes, um por antiguidade, outro por merecimento, quantas forem as vagas. § 2.º — A nomeação independente de lista e concurso, a que se refere a letra b, será feita sob aquellas condições, a julgo do presidente do Estado, na proporção de uma para cada três vagas occorrentes. S. S. em 26/9/1930. (as) Antonio Guedes. Emenda n. 35 ao projecto n. 31, de 1928 (reforma da Constituição). Substitua-se a redacção do art. 76 pela seguinte: "São também irreductiveis, salvo a hypothese prevista no final do art. 61, os vencimentos dos funcionarios publicos". S. S. em 26/9/1930. (as.) Antonio Guedes. Emenda n. 36, ao projecto n. 31, de 1928 (reforma da Constituição). As "Disposições Transitorias", accrescentem-se os seguintes artigos: Art. 3.º — *Ex-vi* do disposto nos artigos 30 e seguintes da presente reforma, fica extinto o mandato do actual 2.º vice-presidente do Estado, ao dr. Julio do Nascimento Lyra. Art. 4.º — O sr. dr. Alvaro Pe-

A constituição do governo revolucionario em Pernambuco

O governo revolucionario de Pernambuco confiado á bravura e á lealdade do dr. Carlos de Lima Cavalcanti, um dos espiritos brilhantes de intrepida theoria dos combatentes á tyrannia estacista, ficou constituindo do seguinte modo:

Secretario da Justiça e Instrução Publica, dr. Arthur de Souza Marinho. secretario da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, dr. Edgard Teixeira Leite;

chefe de policia, dr. Adolpho Cyrillaco da Cruz Ribeiro;

official de gabinete do governador, dr. Adolpho Celso Uchôa Cavalcanti; prefeito da capital, dr. Lauro de Andrade Borba;

administrador das Docas do porto, dr. Antonio de Góes Cavalcanti;

commandante da Força Publica, tenente-coronel Antonio Muniz de Farias;

ajudante de ordens do governador, capitão José Alexandre da Costa Netto;

director do Departamento de Saúde e Assistencia, dr. Antonio Gonçalves Lima;

director da Escola Normal Official, dr. Luis de Barros Freire;

director do Gymnasio Pernambucano, dr. Newton da Silva Maia;

director da Policia Maritima, o sr. Amaro Pontual Ferreira.

O telegraphista Antonio Emiliano de Almeida Braga passou a dirigir os serviços do Telegrapho Nacional até a normalização da ordem.

Foram, ainda, nomeados delegados de policia da capital os dres. Pedro Eloy Pereira Callado e Aluizio Ferreira Balthar.

O dr. Antonio Tavares de Barros Lima foi nomeado secretario do chefe de policia.

Dirige os serviços da Capitania dos portos, em vista da ausencia de autoridades da Marinha, o sr. Manuel Fernandes da Silva Manta.

Walfrédo Leal, Cyrillo de Sá e Irenéu Joffily.

Reassume a presidencia o sr. Antonio Guedes.

Continuando a ordem do dia, são approvados em 3.ª discussão os projectos ns. 5 (licença á d. Zita Dantas da Silva Pinto), 14 (subvenção ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia), 15 (jubilação de d. Ursulina Egypciaca de Lima e Moura) com a seguinte emenda do sr. Velloso Borges. (Emenda n. 1 ao projecto n. 15) Art. 1.º — Em vez de "com ordenado" diga-se: "com todos os vencimentos". S. S. João Pessoa, 26 de setembro de 1930. (as) Velloso Borges. Vão á redacção final.

São ainda approvados em 2.ª discussão os projectos ns. 16 (crea nos municipios do interior escolas de ensino profissional), 21 (licença ao bel. Manuel Ribeiro de Moraes); em 1.ª discussão os projectos ns. 19 (contagem de tempo em favor de Augusto Cesar Lopo) — 20 (subvenção ao hospital proletario "João Pessoa").

O sr. Joaquim Pessoa requer e obtém o adiamento do projecto n. 18 (reforma do quadro da Secretaria da Assembléa) até terça-feira.

Nada mais havendo a tratar, a sessão é levantada, ficando designada a seguinte ordem do dia: 3.ª discussão do projecto n. 16 (crea nos municipios do interior escolas de ensino profissional). 3.ª discussão do projecto n. 21 (licença ao bel. Manuel Ribeiro de Moraes). 2.ª discussão do projecto n. 19 (contagem de tempo em favor de Augusto Cesar Lopo). 2.ª discussão do projecto n. 20 (subvenção ao hospital proletario "João Pessoa"). Redacção final do projecto n. 31, de 1928 (reforma da Constituição do Estado). Redacção final do projecto n. 11 (hymno official). Redacção final do projecto n. 10 (estatua ao presidente João Pessoa). Redacção final do projecto n. 13 (eleva á categoria de 2.ª entrancia das comarcas de Souza e Cajazeiras).

Pao da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 26 de setembro de 1930.
Antonio Guedes, presidente.
Severino de Lucena, 1.º secretario.
João Mauricio, 2.º secretario.

Aguardem o apparecimento do 'A PARAHYBA NA VOZ DA HISTORIA'

A' margem dos successos da campanha civica em que foi immolado o Presidente João Pessoa

SIMÃO PATRICIO

SUL AMERICA

CAPITALIZAÇÃO

RIO, 30 — No sorteio realizado hoje foram sorteados os titulos com as seguintes combinações:

THP — LGN — ZKQ —

QJO — HOZ — TML.

Achando-se esgotada a hora dos trabalhos o sr. Antonio Guedes requer prorogação por mais duas horas, no que é attendido.

Não havendo mais quem usasse da palavra, o sr. presidente encerra a discussão do projecto n. 31, submettendo-o a votos salvo as emendas.

Approved por unanimidade são em seguida também approvadas todas as emendas apresentadas, a excepção da numero 2 do sr. Irenéu Joffily que é rejeitada, contra os votos dos srs.

Prefiram a esplendida manteiga mineira **DIAMANTINA**

A DE MAIOR ACCEITAÇÃO EM TODO O BRASIL

Vendem: GUEDES, JUNQUEIRO & C.^a Ltda. — n/praça

EDITAES

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA — EDITAL — De ordem do sr. dr. Augusto de Couto Maia, vice-director em exercício da Faculdade de Medicina da Bahia, faço publico pelo presente que se acham abertas nesta secretaria todos os dias uteis pelo prazo de seis (6) mezes a contar de setembro de 1930, as inscrições para o concurso de professores privativos das cadeiras de Química Lixológica e Bromatológica do curso de Pharmacia e Orthodontia e prótese das maxillares do curso de Odontologia de accordo com o decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925. Poderão inscrever-se nos concursos: os docentes livres do instituto de accordo com o disposto nos artigos 115 e 126 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925; (b) os professores cathedáticos substitutos e privativos de instituto de conformidade respectivamente com os artigos 115 e 126 referidos; (c) os professores cathedáticos substitutos privativos e com os artigos 115 e 126 já mencionados; (d) o profissional diplomado brasileiro, que exhibir folha corrida, caderneta de reservista ou de alistamento militar os maiores de 21 annos menores de 40, excepto o que já exerça função publica e justifique com títulos ou trabalhos de valor a sua inscrição no concurso, a julgo da congregação que estiverem nas condições previstas nos artigos 195 e 126, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, para effeito de apurar o valor dos títulos (art. 43 regimento interno) ou trabalhos de que cogita a alinea D do artigo 151 do decreto n. 16.782 A, logo que o candidato requerer no decurso dos cinco (5) primeiros mezes do prazo de inscrição convocará o director a congregação a qual elegará 5 membros que, dentro de quinze (15) dias dará seu parecer reunindo-se novamente a Congregação para deliberar definitivamente. O candidato a concurso exhibirá no acto da inscrição: (a) prova de identidade de pessoa; (b) originaes dos títulos e diplomas academicos que possuir; (c) memoriaal de que conste minudentemente toda sua vida scientifica, funções que tem exercido e trabalhos publicados; (d) uma these especialmente elaborada sobre a materia de que conste o concurso. Os concursos serão regidos de conformidade com o que dispõem os artigos 117 e 123, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925. O candidato, no acto da inscrição, entregará ao secretario da Faculdade, mediante recibo, sessenta (60) exemplares de cada these, devendo, além disso, apresentar cinco (5) exemplares, no minimo, de seus trabalhos já publicados podendo ser estes dactylographados, de accordo com o paragrafo unico do artigo 45 do regimento interno. As theses deverão ser compostas em corpo 10 e impressas em formato de quatro. Bahia, Secretaria da Faculdade de Medicina conforme B. a 27 de agosto de 1930. — O secretario, (a) Pinto Soares.

DELEGACIA FISCAL — EDITAL — De ordem do sr. delega- do fiscal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que pela "Grande Empresa de Sorteios Brasil, Ltd.", proprietaria do "Club Economico", foi requerida a approvaçao de alterações que pretende fazer no seu "Plano Original", autorizado pela Carta-Patente, de 9 de maio de 1929, de accordo com o decreto numero 12.475, de 23 de maio de 1927. São, pois, convidados os que se julgarem prejudicados com as mencionadas alterações, em virtude das quaes são elevadas a \$500 as contribuições e, em consequencia, o valor do premio, a apresentarem suas reclamações no prazo de 15 dias, a contar desta data. Secretaria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, 1.º de outubro de 1930. — O secretario, Pedro Domiciano Meira.

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N. 1 — De ordem do sr. presidente do concurso para provimento de cargos de 3.º escriptuario e 3.º contabilista da Secretaria da Fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, nesta mesma Secretaria, pelo prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação deste, as inscrições para os referidos concursos, de conformidade com as instruções approvadas pelo exmo. sr. presidente do Estado.

Conforme preceitua o art. 104, do decreto n. 1.596, de 31 de julho de 1929, versará o concurso sobre as seguintes materias: Língua nacional; arithmetica, até proporções inclusive; escripturação mercantil e contabilidade publica; calligraphia e dactylographia.

As inscrições serão feitas mediante requerimento ao presidente do concurso, em petição sellada, escripta e assignada pelo proprio punho do candidato e instruída com os seguintes documentos:

- a) Certidão de idade ou, na falta, documento equivalente que prove ser o candidato maior de 18 annos;
- b) Attestado de que não sofre moléstia contagiosa ou qualquer defeito physico que impossibilite o exercicio do cargo;
- c) Prova de não ter cumprido sentença por crime commum ou de responsabilidade; e
- d) De não ser refractario ao serviço militar, salvo si estiver legalmente isento desse serviço.

Todos os documentos devem ter as firmas reconhecidas por tabellião publico.

E, para constar, passou-se o presente que escrevi e assigno. Secretaria da Fazenda, em 15 de setembro de 1930. — Romualdo Rolim, secretario do concurso.

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N. 2 — De ordem do sr. presidente do concurso de 2.º entrancia, para provimento do cargo de 2.º contabilista da Secretaria da Fazenda, faço publico para conhecimento dos interessados, que se acham abertas nesta mesma Secretaria, pelo prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação deste, as inscrições para o concurso necessario ao mesmo provimento, de conformidade com o regulamento respectivo e as instruções approvadas pelo exmo. sr. presidente do Estado.

Conforme preceitua o art. 107 do dec. n. 1.596, de 31 de julho de 1929, versará o concurso sobre Legislação de Fazenda e Contabilidade.

As inscrições serão feitas mediante requerimento ao presidente, em petição sellada, escripta e assignada pelo proprio punho do candidato, somente podendo inscrever-se os 3.º contabilistas da mesma Secretaria.

E, para constar, passou-se o presente, que escrevi e assigno. Secretaria da Fazenda, 15 de setembro de 1930. — Romualdo Rolim, secretario do concurso.

Verdadeira SÔPA!

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
ENTRE JOÃO PESSOA E RECIFE

FRANCISCO CASELLI

*Confortavel omnibus, partindo desta capital, diariamente, ás 14 horas, da praça
Alvaro Machado e, em Recife, do pateo do Paraíso.*

IDA 12\$000 — — IDA e VOLTA 22\$000
(com direito a 8 dias de demora).

Departamento de cobranças, informações e advocacia

Acceptam cobrança de dividas de qualquer especie: — Notas promissórias, duplicatas, contas comprovadas e alugueis de casas.
Promovem o recebimento de inventarios, montepios, accidentes no trabalho, contas e ordenados nas repartições estaduais, federaes e municipaes, Encarregam-se de demarcação de terras.
O serviço será gratuito se o resultado não fôr satisfactorio, não precisando a parte anticipar dinheiro para as custas.

LEITE & SALLES
Rua Duque de Caxias, 400
JOÃO PESSOA — ESTADO DA PARAHYBA

CASA DE SAUDE KENEIPP

DE Aluizio da Silva Xavier

Para tratamentos de doenças e conservação da saúde.
Hydrotherapia, Electricidade, Banhos de ar,
luz e sol e Gymnastica medica.

O Estabelecimento está sob direcção medica e
accepta doente de qualquer facultativo
desta capital e do interior do Estado.

RUA 13 DE MAIO, 117.

TELEGRAMMA URGENTE

Artigos finos em calçados e chapéos, perfumes, gravatas, boinas, meias, musseline e os afamados chapéos "CURY", tudo dos melhores fabricantes, recebeu a

CASA FERREIRA

Queira a distincta freguesia fazer uma visita.

RUA MACIEL PINHEIRO, 154.

SYPHILIS
Aboros! Chagas Invalidez!
Rheumatismo! Eczemas!
Doenças da pelle!

UM HORROR — A SYPHILIS
LI produz Abortos, enche o corpo de Chagas, destróe as Gerações, faz os filhos Degenerados e Paralyticos, produz Placas, Quedas do cabelo e das unhas, faz as pessoas repugnantes, ataca o Coração, o bazo, Fígado, os Rins, a Bexiga, a Garganta, produz o Rheumatismo, urgação dos ouvidos. Eczema, Erupções da pelle, Feridas no rpo todo, Cegueira, a Leucura, enfim ataca todo o organismo

COM O USO DO

Elixir 914

OU DOS

COMPRIMIDOS 914

No fim de poucos dias, nota-se:

- 1.º — O sangue limpo, de impureza; bem estar geral
 - 2.º — Desapparecimento de espinhas; eczemas, erupções arunculos, coceiras, feridas bravas, boubas, etc.
 - 3.º — Desapparecimento completo do RHEUMATISMO, dores nos ossos e dores de cabeça.
 - 4.º — Desapparecimento das manifestações syphiliticas de todos os incommodos de fundo syphilitico.
 - 5.º — O aparelho gasto-intestinal perfeito, pois o ELIXIR 914 não ataca o estomago e não contém iodoreio.
- E' o unico Depurativo que tem attestados dos Hospitales de especialistas dos olhos e da Dyspepsia Syphilitica.

SANGUE! SANGUE! SANGUE!

SANGUENOL

O fortificante moderno para crear sangue
UNICO QUE EVITA A TUBERCULOSE

Com o seu uso, no fim de 10 dias, nota-se:

- 1.º — Levantamento geral das forças e volta immediata do appetito.
 - 2.º — Desapparecimento completo das dores de cabeça, insomnia de nervosismo.
 - 3.º — Combate radical da depressão nervosa e do emmagrecimento de ambos os sexos.
 - 4.º — Aumento de peso, variando de 1 a 3 kilos.
 - 5.º — Completo restabelecimento dos organismos enfraquecidos, ameaçados de tuberculose.
 - 6.º — Maior resistencia para o trabalho physico e augmento de globulos sanguineos.
- As mães que criam, os anemicos, as moças pallidas, as crianças rachiticas e escrophulosas, os esgotados, os decaupnerados, obtêm carne, saúde, vigor e sangue: tudo usando SANGUENOL. E' o melhor preventivo a fazer as crianças robustas

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Est. Teleg. — COSTEIRA Telephone n. 234

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS
A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funcionario.

VAPORES ESPERADOS

Paquete ITAPUCA

Sahira no dia 2 de outubro, ás 17 horas para, Recife, Maceló, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquete ITAJUBA

Sahira no dia 9 de outubro, ás 17 horas para Recife, Maceló, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A fim de evitar mallogros a embarques pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciarem para que suas cargas estejam no costado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encomendas e valores, pelo escriptorio, até 8 horas da vespera das saídas.

Os ars. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, estravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 2 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE

Balthazar Moura

Palacete da Associação Commercial

Esmeralda Bankes de Farias

Missas de 7.º dia



João Bankes de Farias e família, agradecem a todas as pessoas que acompanharam a sua grande dor com o falecimento de sua inesquecível filha Esmeralda Bankes de Farias e convidam, ao mesmo tempo, para assistirem às missas que pelo seu eterno repouso mandam celebrar no dia 8 do corrente, quarta-feira, na Matriz de N. S. do Rosario, às 6 horas da manhã, confessando-se desde já, eternamente gratos, por estes actos de religião e caridade.

Secção Livre

Chapeleira

A freguezia que me tem honrado com as suas atenções communico ter mudado a minha residencia da rua Amaro Coitinho n. 32, para o prédio do mesmo numero, a praça Aristides Lobo, (antiga rua do Fogo) onde encontrarão as distinctas amigas e clientes o lhano acolhimento costumado. João Pessoa, 25/9/30.

Joanna de Castro Coitinho

João Campêllo

CHAUFFEUR — CARRO 457

Telephone 169 — Praça Vidal de Negreiros

João Pessoa Estação da Parahyba

AOS NOSSOS DEVEDORES — A Alfaiataria Au Bon Marché convida todos os seus devedores, em atraso, a virem saldar os seus debitos até o dia 30 do corrente mez, sob pena de suas contas serem entregues ao Departamento de Cobrança de Leite & Salles Ltd. para cobrança amigavel ou judicial. João Pessoa, 18/9/30 — Viúva Coesentino.

ANNUNCIOS

ALUGAM-SE casas em Ponta de Matto e Praia Formosa. A tratar com Solon Sá, rua Maciel Pinheiro.

ADVOGADO

O bacharel **Antonio Galdino Guedes** aceita causas civeis, commerciaes e criminaes, nesta capital, nas comarcas do interior deste Estado e nas do Rio Grande do Norte.

Residencia — GUARABIRA



A VENDA NAS PHARMACIAS E DROGARIAS

CASA DE ALUGUEL — Rua Ca- turité, n. 175 — 200\$000 por mez. Saneada, luz directa em todos os compartimentos, com 2 salas, 4 quartos, copa e cosinha.

PARA VENDER-SE — Um magnifico ponto, com negocio de pouco capital, á rua Vidal de Negreiros n. 111, tendo commodos para pequena familia.

ALUGAM-SE casas da rua Irineu Joffily. A tratar com Solon Sá.

ADVOGADO

Generino Maciel

Acceta causas nesta capital e no interior do Estado

RESIDENCIA:

Rua 7 de Setembro r. 314 — TAMBIA

A QUEM INTERESSAR — Ven- de-se a casa n. 800, á rua Silva Jar- dim. A tratar na Sapataria Mara- nhão, á rua Barão do Triumpho, 485.

Compram-se — Pedras-marmore, quebradas ou imperfeitas. Quem pre- ruda Camara", perto perto da mesma, tender vendel-as, dirija-se á rua dos Bandeirantes n. 99.

OPTIMA CASA A VENDA — Ven- de-se uma casa moderna á rua de Tambia, n. 519, junto do "Parque Ai- ruda Camara", defronte da linha de bonde, com cinco quartos, sala de vi- sita, refeitório, gabinete, toilette, co- sinha, banheiro e outras dependen- cias; agua encanada, luz electrica, terrenos proprios com diversas fru- ctueiras.

A tratar na estrada do "Parque Ar- abuco" e a tratar com o sr. epuo

VENDE-SE EM PILAR — Uma boa

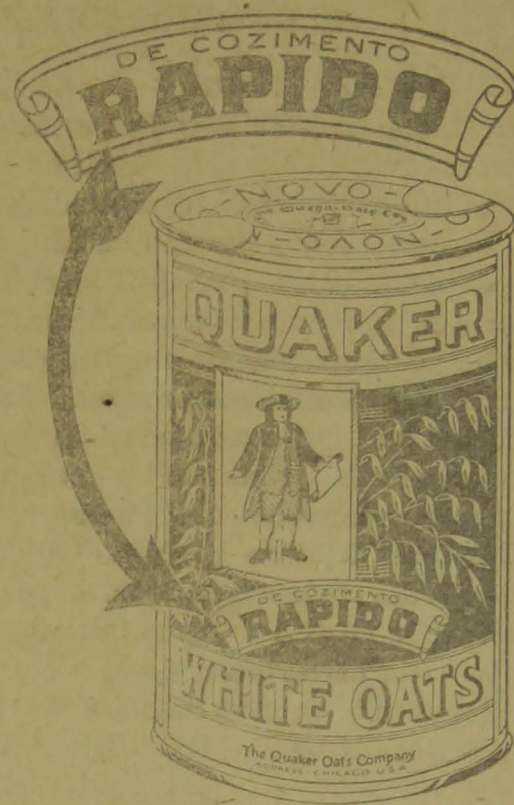
AGORA coze-se em 1/5 do tempo anterior

GRACAS a um novo processo de forno, melhorando o aroma deste delicioso e saudavel alimento—o Quaker Oats pode cozer-se no quinto do tempo necessario antes.

O mingau de Quaker Oats pode agora ser preparado com a mesma rapidez com que se fazem torradas. É tambem mais conveniente do que nunca para engrossar sopas e molhos tornando-os mais saborosos e saudaveis. De facto, todos os acepipes de Quaker Oats podem agora ser preparados em menos tempo e com menos trabalho do que anteriormente.

O novo Quaker Oats "de Cozimento Rapido" é da mesma fina qualidade que antes —tem as mesmas propriedades saudaveis e nutritivas e o mesmo rico sabor, fino e delicioso.

Sirva diariamente o Quaker Oats sob qual- quer forma, a toda a familia. Certifique-se de que a lata tenha a inscripção "De Cozimento Rapido," o nome "Quaker Oats" e a conhecida figura do Quaker.



O Novo Quaker Oats

O Quaker Oats conhecido até agora na sua forma ori- ginal continua a ser vendido em todas as mercearias.

casa para familia e negocio, na prin- cipal rua, contendo um bom sitio com grande extensão de terreno. Negocio de occasião. A tratar na mesma villa com Antonio Pereira.

AVISO NECESSARIO — A secção da Instrução Publica da Secreta- ria do Interior avisa ás professoras d. d. Nancy Lima, Esther de Mello Vasconcellos, Julia Pires Ferreira e Maria Lilliosa Bra- sileiro que mandem pagar os sellos de suas licenças, sob pena de serem con- sideradas fóra do exercicio, sem per- cepção de vencimento algum.

PIANO — Vende-se um piano alle- mão marca F. Dörner & Sohn, em optimo estado de conservação. Ver e tratar á rua Peregrino de Car- valho, n. 146, nesta capital.

ALUGAM-SE

A CASA sita á rua S. José n. 220, com bons commodos. Aluguel 150\$000. A CASA sita á rua S. José n. 226, com optimos commodos. Aluguel 150\$000.

UMA CASA na rua S. José n. 236, com bons commodos. Aluguel 150\$000.

A CONFORTAVEL CASA da praça Conselheiro Henrique n. 25, pelo alu- guel de 250\$000.

O MAGNIFICO PREDIO com 1.º andar, da rua Barão do Triumpho n. 329, por 300\$000. Exigem-se fiadores idoneos.

Tratar com a directoria do Monte- pio do Estado.

João Pessoa, 20/9/30. — Pela di- rectoria do Montepio. — Samuel Gi- vertis, secretario.

ADVOGADO

Synesio Guimarães

João Pessoa

POR ESTES DIAS
A Vida Pela Liberdade
FILM PARAHYBANO

LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA

SEDE — Avenida Rio Branco, 106 e 108.

Possuê armazens na Docas do Porto, no Rio de Janeiro a disposição dos seus embarcadores e recebedores.

Linhafeclere de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre

Passagem somente de 1.ª classe

Paquete — Aratimbó — Esperado no porto de Recife no dia 6 do corrente, sairá no dia 8 á noite, para: Maceló, a 9; Bahia, a 10; Rio de Janeiro a 12; Santo, a 15; Rio Grande, a 17; Pelotas, a 17 e Porto Alegre, a 18.

Paquete — Araranguá — Esperado no porto de Recife no dia 13 do corrente, ás 15 horas, sairá no dia 15 á noite, para: Maceló, a 16; Bahia, a 17; Rio, a 19; Santos, a 22; Rio Grande, a 24; Pelotas a 24 e Porto Alegre a 25.

Linha Cabedello-Porto Alegre

Cargueiro CAMPEIRO — (Viagem contractual de agosto)

Esperado de Porto Alegre no dia 11 do corrente, sairá no mesmo dia, para: Recife, Maceló, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA Ceará-Rio Grande

Cargueiro RECIFE — (Viagem contractual de setembro)

Esperado de Ceará e escala no dia 8 do corrente, sairá no mesmo dia, para: Recife, Maceló, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Cargueiro PORTUGAL — (Viagem contractual de agosto)

Esperado do Rio Grande e escala no dia 26 do corrente, sairá no mesmo dia, para: Natal, Mossoró, Macau, Aracaty e Ceará.

LINHA Pará-Rio Grande

Cargueiro DOURO — (Viagem contractual de agosto)

Esperado de Rio Grande escala no dia 9 do corrente, sairá no mes- mo dia para: Ceará, Maranhão, e Pará.

AGENTES — Williams & Co.

Praça 15 de Novembro n.º 87 — Telefons n.º 216

CAIXA POSTAL, N.º 34.

LACTOGENO — Lata 5\$500

Recebeu a PHARMACIA LONDRES

M. S. LONDRES & C. LTD.

O movimento revolucionario já se estendeu a Matto Grosso e Goyaz

UM RADIO EXPRESSIVO DO PRESIDENTE GETULIO VARGAS AO DR. ADHEMAR VIDAL * A RAPIDEZ DO AVANÇO DAS TROPAS DA LIBERDADE * MAIS DE TRINTA MIL GAÚCHOS EM ARMAS

PORTO ALEGRE, 8 — (Recebido ás 2 horas) — Dr. Adhemar Vidal — João Pessoa — Queira acceitar calorosas felicitações pelo heroismo impeto irresistível nossos irmãos do norte, commandados pelo bravo Juarez Tavora, em que tiveram acção saliente valorosas forças parahybanas, magnificamente adestradas na lucta. Aqui prosegue tudo bem. Tropas Rio Grande marchando continuamente em direcção ao Paraná. Medidas se organizam com presteza. Entre as forças que seguiram e as que aqui aguardam transporte, já dispomos de mais de trinta mil homens em armas. Minas mantém-se valorosamente. Paraná uniu-se á campanha redemptora, depondo governo. Catharinenses incorporaram-se nossa tropa em marcha, ao passar pelo seu territorio. Matto Grosso e Goyaz iniciaram movimento. São Paulo e Rio perturbados nossa victoria é certa. Machina despotismo se desarticulára ao primeiro embate. Cordiaes saudações. — GETULIO VARGAS.

"A UNIÃO"

Não permitindo o estado de saúde do nosso prezado companheiro dr. Osias Gomes a sua continuação, neste momento, á frente da redacção desta folha, o governo revolucionario da Parahyba acaba de confiar a direcção da Imprensa Official ao jornalista Raphael Corrêa de Oliveira.

Esse profissional, que é director-proprietario do diario paulista "Praça de Santos", viera á Parahyba como elemento revolucionario, prestar serviços á causa pela qual se tem batido desde 1926 com a melhor dedicação e todo desprendimento.

Neste periodo de actividade revolucionaria, a actuação do sr. Raphael Corrêa de Oliveira á frente desta folha tem a vantagem primordial de ser exercida por um homem perfeitamente identificado com o espirito do movimento ora victorioso.

Para secretario da "A União" foi nomeado o dr. João Santa Cruz, denodado luctador e jornalista consciencioso da sua missão, com uma fé de officio que muito honra a sua combatividade e a sua intelligencia.

*** Em decreto que vae publicado na secção competente, o sr. presidente José Americo de Almeida faz saber que fica provisoriamente mantida a actual organização administrativa do Estado.

Vê-se bem que é uma medida transitoria, porque a Revolução tem um largo programma de reformas radicaes a executar. Mas, na realidade, essas reformas só poderão ser feitas em conjuncto, quando a Revolução puder exercer a

sua influencia em todo o paiz.

Agora, na Parahyba, o que cumpre ao governo é agir mesmo com o apparelhamento deficiente da actual organização, embora com a intransigencia de quem está disposto a sanear rigorosamente o meio pela selecção dos valores.

Reparando uma injustiça e premiando um merito

De accôrdo com o seu programma, o Governo Revolucionario reintegrou hontem, no cargo de procurador da Republica, o dr. Adhemar Vidal, cuja demissão, no inicio da campanha politica da Alliança Liberal, constituiu uma das mais clamorosas medidas de arbitrio e violencia do governo federal.

Esse acto tem alta significação para o nomeado, pois, além dos serviços prestados ao governo, durante toda a lucta sustentada pela Parahyba, em defesa da nossa autonomia, o dr. Adhemar Vidal é a primeira figura a ser aproveitada dentro do objectivo de moralizar, a todo o custo, a justiça do paiz.

Accresce a circumstancia de ter completado hontem, justamente um anno da demissão do dr. Adhemar Vidal, pois ella foi assignada a 7 de outubro de 1929.

NECROLOGIA

Sr. José M. de Oliveira: — Falleceu hontem, nesta capital, o sr. José Maximiano de Oliveira, fiscal do sello adhesivo em Mamanguape.

O extinto contava 32 annos, sendo casado com d. Francisca Toscano de Oliveira, deixando três filhos menores.

O sepultamento effectuar-se-á hoje, ás 8 horas, devendo o feretro sahir da residencia do seu cunhado sr. Venancio Toscano, á rua Riachuelo.

(Conclusão da 1ª pagina)

dente João Pessoa. Viva revolução — Manuel Egydio, João Mauricio Wanderley, Manuel Clementino Moura, Theophilo Pimentel, Antonio Fernandes.

O dr. Flodoardo Lima da Silveira, secretario da Fazenda, recebeu o telegramma infra:

Campina Grande, 7 — Funcionarios Mesa Rendas esta cidade pedem vossa exc. queira transmittir exmo. dr. José Americo felicitações merecidas escolha dirigir governo neste momento quando Patria inesquecível João Pessoa levanta victoriosa o brado de sua independencia — Antonio Cassiano, José Lucena, Manuel Affonso, Adaucto Bello, Moacyr Cunha, Severino Marinho, Miguel Germano, Francisco Campello, Lindolpho Montenegro, Alvaro Teixeira, Austricilino Cavalcanti, Djalma Martins, Antonio Pessoa, Antonio Miranda, Izaias Pinto, Stevio Ribeiro, Heraclito Ribeiro, Adherbal Villar, João Cunha, Odilon Barreto.

Esteve hontem no Palacio do Governo afim de hypothecar a sua completa solidariedade ao movimento revolucionario o dr. Walfrêdo Guedes Pereira, director da Prophylaxia Rural neste Estado.

O chefe do governo revolucionario dr. José Americo de Almeida recebeu hontem em Palacio, á hora do expediente, a visita collectiva do Tribunal de Justiça do Estado representado pelos desembargadores José Ferreira de Novaes, Manuel Azevêdo, Paulo Hypacio e o procurador geral do Estado dr. Francisco Seraphico da Nobrega.

Estiveram hontem em visita de cumprimentos ao chefe do Governo Revolucionario as seguintes commissões, representativas de varios municipios deste Estado:

Commissões: de Patos: srs. Benjamin Sobrinho, Severino Lyra, José Lins, Solon Lins, Edgard Menezes, Daniel Cunha, Benjamin Lyra Filho, Feliciano Pinto, Antonio Bento Filho, José Lyra e Severino de Menezes.

De Areia: dr. Horacio de Almeida, João Barreto, João Josaphat Cesar, Manuel Felix, Basto Maia, prof. Leonidas Santiago, Manuel Nunes, Armando Freitas, dr. Germano Freitas, Hermes Santiago, João de Avila Lins e José de Almeida.

De Soledade: dr. Silvino Nobrega e dr. Trajano Nobrega.

De Alagôa Grande: dr. Herectiano Zenayde e dr. Silvino Montenegro.

Também com o mesmo fim esteve no Palacio governamental u'a commissão dos fiscaes de consumo, nesta capital, composta dos srs. Luis Machado, inspector; Manuel Dantas, João Davino Flores, José do Carmo e Silva, Trajano Chaves e Sebastião Vianna, agentes fiscaes.

Ao dr. Adhemar Vidal foram endereçados os seguintes telegrammas:

De Alagôa Nova: — Congratulações victoria redemptora honrosa civismo nacional. Abraços — (As.) Padre Abdias Leal.

De Serraria: — Reina grande satisfação Serraria triumpho resolução causa liberal. Saudações — (As.) Sebastião Bastos.

— Congratulo-me victoria nossa causa. Saudações — (As.) Luiz de Castro.

De Natal: — Grande abraço estrondosa victoria. Viva a Revolução — Café Filho.

De Recife: — Congratulações nosso estupendo triumpho — Carlos de Lima Cavalcanti.

De Sapé: — Caloroso abraço para

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXIX

JOÃO PESSOA — Quarta-feira, 8 de outubro de 1930

NUMERO 233

A Bandeira da Revolução pelo Brasil inteiro

quem tanto se sacrificou — Gentil Lins.

Pela sua investidura no governo revolucionario recebeu ainda o dr. José Americo de Almeida os telegrammas subsequentes:

Guarabira, 6 — Receba v. exc. expressão meu grande entusiasmo pelo momento historico enobrece dignificação Patria querida frente destino heroica Parahyba honrosa merecida substituição immortal João Pessoa. Cordiaes saudações — Osorio de Aquino.

Pilões, 6 — Mulher pilonense congratula-se pela revolução victoriosa. Viva patria livre. Saudações — Lydia Baracuh, Antonietta Menezes, Maria Monica, Edeltrudes Baracuh, Olympia Cunha.

Pilões, 6 — Solidario movimento revolucionario apresentamos v. exc. sinceros parabens optima escolha seu nome nosso chefe governo. Viva nossa invicta Parahyba! — Benjamin Sobrinho, Ananias Baracuh, Cunha Filho, João Filgueiras, José Lyra.

Cuité, 6 — Nosso districto unanime adhere revolução unico meio salvação patria. Cordiaes saudações — Pedro Vianna, Jeremias Venancio.

Alagôa do Remigio, 6 — Lendo "A União" hoje sobre movimento revolução levando v. exc. governo Estado queira contar minha solidariedade hypothecando com os meus amigos todo apoio governo. Viva a revolução! — José Laureano.

Alagôa Grande, 6 — Regosijado triumpho causa revolucionaria apresento v. exc. ardentes felicitações e os mais vehementes protestos de solidariedade. — Vicente Costa.

Pombal, 6 — Hypotheco solidariedade governo v. exc. encarnação movimento revolucionario defesa sagradas aspirações verdadeiros parahybanos. Saudações respeitadas — Manuel Firmino, estacionario fiscal.

Areia, 6 — Parabenizamos v. exc. reiterando solidariedade. — Zabilon Maribondo Trindade, Cypriano Galvão Trindade.

Pombal, 6 — Epitacistas e liberaes decididos levamos v. exc. nossa absoluta solidariedade empolgante movimento revolucionario domina corações verdadeiros patriotas. Firms, aguardamos ordens. Attenciosas saudações — João Queiroz, Vicente Leite, Antonio Fernandes de Almeida.

Brejo do Cruz, 6 — Nosso partido solidario em qualquer emergencia principalmente desaggravar memoria nosso querido inesquecível João Pessoa. Respeitosas saudações — João Agrippino.

Guarabira, 6 — Meu abraço maior vibração alegria triumpho revolução Brasil. — Acrisio Neves.

Campina Grande, 7 — Felicitações escolha vossa pessoa dirigente nosso Estado. — Manuel Pires.

Campina Grande, 7 — Congratulamo-nos legendario brasileiro alto posto occupa grande victoria causa Brasil. — João Leoncio, dr. Antonio Almeida, Quintino Leoncio, Antonio Casiano, José Campello.

João Pessoa, 7 — Grande contentamento estrondosa victoria nossa causa apresento v. exc. calorosos applausos pondo meus serviços incondicionaes disposição eminente chefe. Saudações affectuosas — Oswaldo Joffily.

João Pessoa, 7 — Parabens honroso cargo confiança v. exc. — Pedro Benjamin.

João Pessoa, 7 — Aceite parabens victoria nossa causa. Saudações — José Salviano das Mercês, 2.º sargento.

Guarabira, 7 — Congratulações merecida ascensão governo triumpho extraordinario revolução chefiada heroica general Juarez Tavora. Saudações — Modesto de Aquino.

Soledade, 7 — Agradecendo communicação achar-se investido chefe governo congratulo-me com v. exc. pelas successivas victorias da revolução redemptora. Attenciosas saudações — Claudino Nobrega.

Esperança, 6 — Solidario revolução. Saudações — João Sobral (de Alagôa Nova).

Alagôa do Remigio, 6 — Parabens escolha. Seguem amigos offerecer serviços a v. exc. — Bento Victorio, Manuel Francellino.

Pilões, 6 — Mocidade pilonense cons-

cia seus deveres offerece seus serviços causa almejada revolução. Parabens — José Lyra, Amando Cunha, Daniel Cunha, José Lins.

Guarabira, 6 — Adhiro vosso governo — Porfirio Fonsêca.

Esperança, 6 — Satisfeito victoriosa revolução hypotheco v. exc. inteira solidariedade — Francisco Braga.

Areia, 6 — Felicitações duplamente victoria nossa causa e sua investidura governo Estado. Saudações — Luiz Ignacio e familia.

Alagoinha, 6 — Coronel Alfredo Moura envia congratulações — Luis Cavalcanti, encarregado telegrapho.

Alagôa Nova, 7 — Com amigos estamos com v. exc. ao lado revolução. Saudações — Pedro Rocha.

Alagôa Nova, 7 — Povo vibra entusiasmo revolução percorrendo ruas vivendo chefe movimento revolucionario — José Leal, adj. promotor.

Arara, 7 — Pelo justo acto general Juarez Tavora nomeando v. exc. chefe governo apresento nome arenses entusiasticas felicitações. Viva a revolução — Anesio Deodonio.

João Pessoa, 7 — Commungando como sempre ideas liberdade apresentamos v. exc. nossas congratulações pela marcha victoriosa que em breve regenerará patria extremecida — Luis Miranda, Aloysio Machado, Manuel Odon Coutinho, José Clementino Ribeiro dos Santos, Oswaldo Caldas, Craciliano Tavares, Angelico de Miranda Loureiro, Accacio de Araújo Soares, José Dias de Vasconcellos.

Alagôa do Remigio, 7 — Acabo de passar exercicio sub-delegado ao substituto legal offereço meus serviços v. exc. inclusive grande numero amigos. Aguardo ordens — Manuel Francellino.

João Pessoa, 7 — Solidario revolução, felicito v. exc. investidura governo heroica terra immortal João Pessoa, pondo meus serviços disposição seu patriótico governo — Clovis Cruz.

João Pessoa, 7 — Por mim meus irmãos e cunhados, venho dar-vos nossa solidariedade, fortalecendo ainda mais os laços que nos prendem eminente amigo dr. Epitacio — José Amancio.

Arara, 7 — Como arensense, cumprimento abraço — Candido Fabricio.

Alagôa do Remigio, 7 — Incluindo-me numero amigos Manuel Francellino, aguardo ordens — Milcides Ignacio da Silva.

João Pessoa, 7 — Felicitações v. exc. justa escolha posse governo — Marcelina Paiva viúva dr. Paiva e filhos.

Serraria, 7 — Nossas congratulações ascensão v. exc. governo Estado nosso pleno triumpho causa liberal felicidade Brasil — José Severino, juiz de direito de Areia, Pedro Damiano Peregrino, promotor; Sebastião Bastos, tabelião.

Picuihy, 7 — População Picuihy satisfaita estrondosa victoria causa republicana. Mande ordens. Saudações — Laudelino Cordeiro.

As audiencias presidenciaes

O presidente José Americo de Almeida dará hoje em Palacio a audiencia publica do costume.

Aviãos revolucionarios

Sob o commando do intrepido capitão Petit, devem chegar hoje a esta capital aviões da esquadilha revolucionaria.

POR ESTES DIAS:
A Vida Pela Liberdade
FILM PARAHYBANO

OS REVOLUCIONARIOS MINEIROS AVANÇAM SOBRE ESPIRITO SANTO

BELLO HORIZONTE, 7 (Pelo radio) Urgente — Columnas mineiras, via Carangola, marcham victoriosas sobre as fronteiras do Espirito Santo, alistando grande numero de voluntarios, que se têm incorporado ao Exercito Revolucionario.